



PMOC

PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE

Rio de Janeiro



www.pevservicos.com

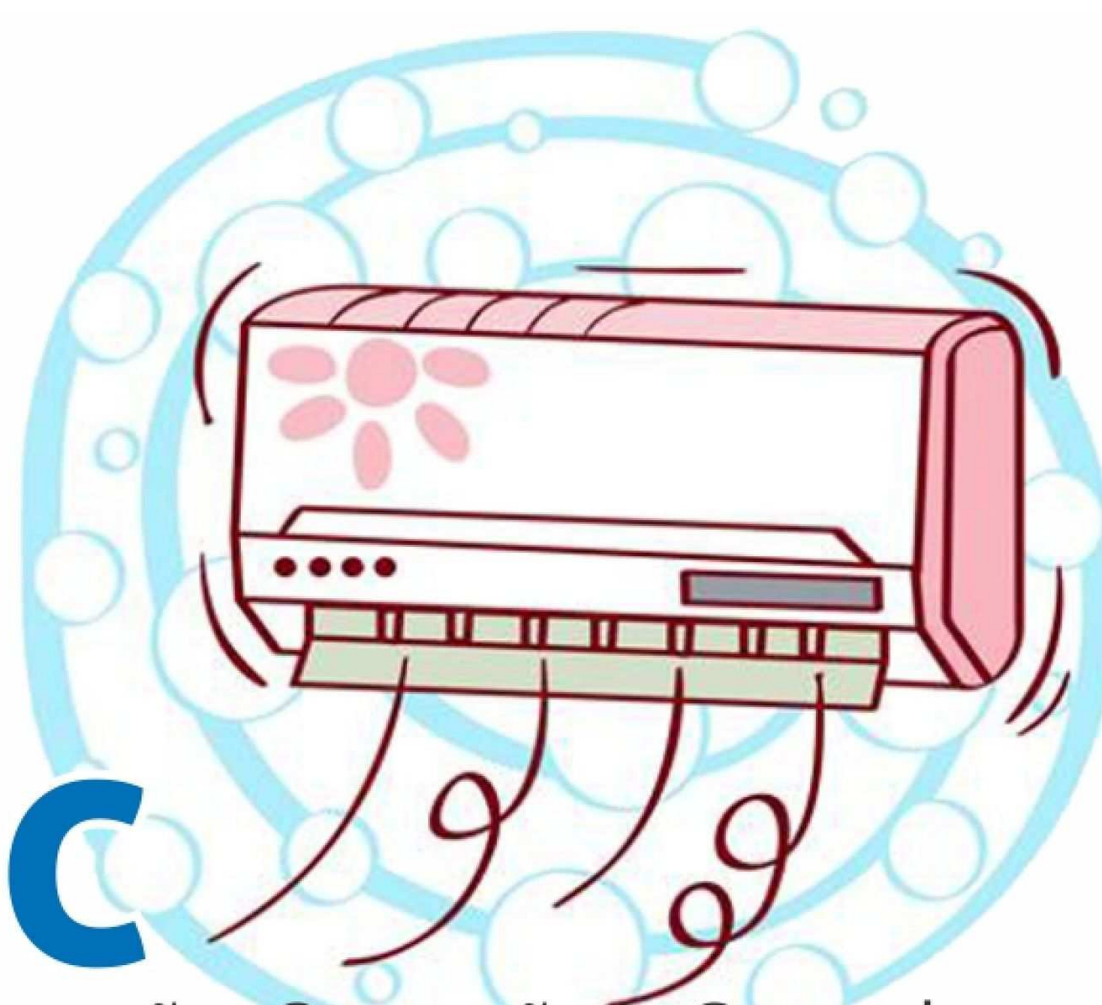
VOCÊ SABE O QUE É PMOC?

_____ by _____

**DEPARTAMENTO PEV DE
ENGENHARIA MECÂNICA**

PMOC

Plano de Manutenção, Operação e Controle
de sistemas de ar condicionado



**RIO DE JANEIRO
2022**

COM QUE FREQUÊNCIA O PMOC DEVE SER REALIZADO?

Um técnico devidamente capacitado deverá realizar a verificação do estado de manutenção dos aparelhos, assim como recomenda o PMOC. A frequência será determinada por esse profissional, que poderá ser feita, entre outras formas, de maneira:

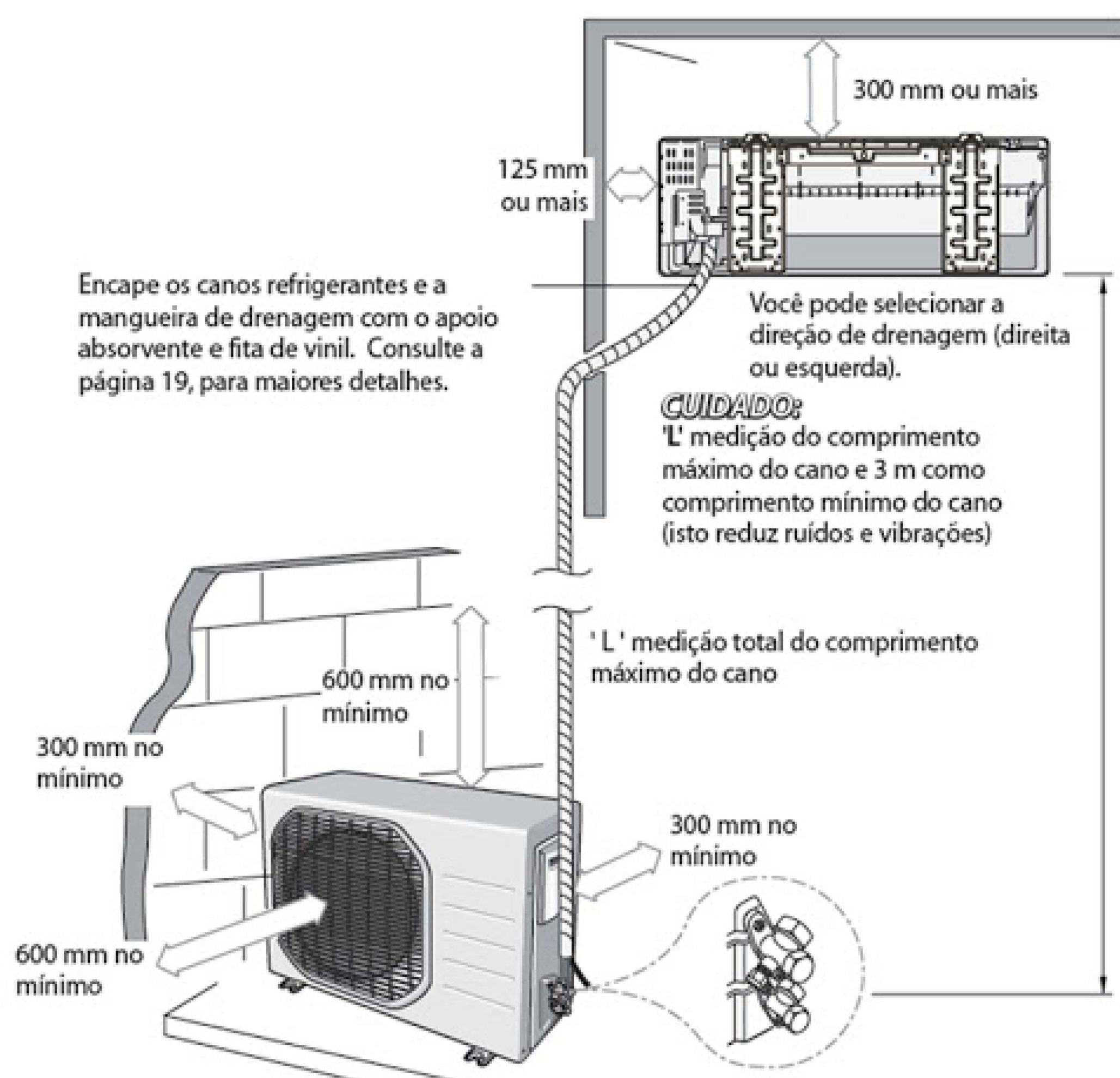
Semestral - a manutenção preventiva e corretiva será feita a cada seis meses. Esse tipo é indicado para residências.

Bimestral - a cada dois meses o técnico realiza a manutenção preventiva e corretiva. Indicado para empresas, residências e escritórios.

Mensal - a manutenção preventiva e corretiva é feita com mais frequência, em todos os meses do ano. Esse tipo é indicado para empresas.

QUEM É O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PMOC?

Todos os profissionais técnicos têm permissão para realizar manutenção e verificar o estado do aparelho, do funcionamento, da limpeza do filtro, dos painéis e a fazer trocas quando seja necessário. Técnicos de nível médio não podem assinar o PMOC, mas estão autorizados a prestar assistência técnica e assessoria no estudo e execução do Plano.





PMOC É OBRIGATÓRIO POR LEI

A Anvisa e Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) desenvolveram normas para a execução e certificação do controle de qualidade do ar para ambientes climatizados artificialmente. Em 1997 a Anvisa e Associação Brasileira de Normas Técnicas a ABNT apresenta a NBR 13.971 “Sistemas de Refrigeração Condicionamento de Ar e Ventilação - Manutenção Programada” que trata das atividades a serem com a devida periodicidade de manutenção em equipamentos de Climatização e Refrigeração e Ventilação

LEI No 13.589 – de 04 de Janeiro de 2018. Passando o PMOC de norma para lei, a qual já está sendo cobrado, e até mesmo sujeito a aplicação de multas para quem não tiver o PMOC.

NORMAS PREVISTAS PELA ANVISA

No ano seguinte a ~~ANVISA com a Portaria No 3523, estabeleceu a obrigatoriedade~~ do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC), onde ressaltou a necessidade da manutenção preventiva nos equipamentos, com periodicidade de limpeza dos mesmos, dando um padrão de relatório a ser executado por meio de um Técnico em Refrigeração e Climatização ou Engenheiro Mecânico que ficara como responsável técnico credenciado pelo CREA e CFT (Conselho Federal técnicos industriais). Ficando responsável pela elaboração e execução das atividades do PMOC com exigência de ART ou RRT, fazendo as atividades necessárias mensalmente e fazendo o relatório assinado com uma cópia no estabelecimento ou disponibilizada online.

Em outubro de 2000 a ANVISA por meio da RE.176 estabeleceu parâmetros para os ambientes climatizados artificialmente seguirem, garantindo o bem-estar e a saúde das pessoas que estiverem neste ambiente. Em janeiro de 2003 a ANVISA aprimorou estas informações pela RE.09.

A Re.09 (Resolu;ao) informa aos proprietários e locatários que possuem tais ambientes climatizados com capacidade igual ou superior a 5 TR (15.000 kcal/h = 60.000 BTU/h), devam manter um responsável técnico atendendo ao parâmetros determinados pela Portaria GM/MS no 3.523/98.

Parâmetros Físicos, Químicos e Biológicos a qual o ambiente climatizado deve proporcionar a seus usuários para não causar dano a saúde.

Já em 30 de maio de 2001 surge a NBR 14679 norma para sistemas de condicionamento de ar e ventilação. Execução de serviços de higienização, dando ênfase a limpeza de dutos, processos e parâmetros de higienização e outras atividades. Além de cobrar a necessidade IAQ (Índice da qualidade do ar interior), relatórios das atividades necessárias para assegurar a saúde das pessoas que estiverem nos ambientes climatizados.

Em 2008 a NBR 16.401 conta com uma nova fórmula de cálculo para renovação de e filtragem de ar, bem como dados para carga térmica e padrões.

Também surgem novas leis específicas para projetos de qualidade do ar interno, para ambientes hospitalares que e a NBR 7256 e as RDCs para cada ambiente, ventilação e exaustão de cozinhas indústrias 14.518.

Nossos técnicos são credenciados junto ao CREA e ao CFT, para garantir a qualidade da manutenção em conformidade com as leis da Anvisa.



OBRIGADO

Deo Omnis Gloria +
www.pevservicos.com